



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

EDITAL 058/2025
PROCESSO SELETIVO 01/2025
CONVOCAÇÃO 052/2025

*Convoca candidatos aprovados em
Processo Seletivo Simplificado e dá outras
providências.*

HELEN MARIA LUIZ DA SILVA, Diretora de Recursos Humanos do Município de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Edital 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargo temporário;

RESOLVE:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos relacionados no **Anexo I**, para comparecer a **Diretoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG, situada na Rua Doze de Dezembro 347, centro, Córrego do Bom Jesus/MG, telefone 35 3432- 1122, pessoalmente para proceder à entrega dos documentos relacionados neste Edital na data e horário designado abaixo:

PERIODO	HORARIO
04 e 05/11/2025	Das 09:00 horas às 16:00 horas

2. O candidato deverá apresentar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (anexo II)** devidamente preenchido, juntamente com os seguintes documentos reproduzidos por **cópia simples, acompanhado do original**.

- Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – Qualificação Civil (frente e verso)
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo/emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo/emprego público, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge (se casado);
- Certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos filhos (se tiver);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do estado de registro do RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Cartão de conta corrente ou salário do Banco SICREDI;



p) Cartão de Vacinação;

q) Declaração (Anexo III) de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

r) Declaração (Anexo IV) de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública);

s) Atestado de Saúde Ocupacional favorável,

3. Quanto à avaliação médica de Saúde Ocupacional, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, o candidato será informado pela Diretoria de Recursos Humanos sobre a data e hora da realização da referida avaliação, e apresentação de exames complementares caso solicitado, no momento da entrega de todos os documentos solicitados nas alíneas “a” a “p” do Item 2.

4. A avaliação médica de Saúde Ocupacional será agendada para ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, momento em que o candidato deverá estar de posse de todos os resultados dos exames complementares, caso solicitado, para apresentação ao Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus.

5. A não realização da avaliação médica, a não apresentação dos exames exigidos ou a declaração de inaptidão emitida pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus impedirá o exercício do cargo.

6. A Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

7. O candidato que não preencher todos os requisitos acima elencado, mesmo aprovado e classificado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

8. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de Convocação será considerado como desistência tácita. e se não puder apresentar toda a documentação solicitada (alíneas “a” a “p” do Item 2) será considerado desclassificado.

9. Após a apresentação de toda a documentação, inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus com declaração de aptidão para o cargo, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo.

10. A presente convocação não implicará em início de exercício automático, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

11. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 03 de novembro de 2025.

Helen Maria Luiz da Silva
- Diretora de Recursos Humanos -



ANEXO I

PROFESSOR DE INGLES				
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0190907	LEILA DE SOUZA BRANDÃO	05/06/1975	80,00	19º



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O presente formulário deverá ser preenchido e encaminhado com a relação de documentos listados no presente Edital a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/MG.

1 – DADOS PESSOAIS:

NOME:			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
SEXO: () M () F	CPF:	PIS:	
D. NASC. ____/____/____	RG:	EMISSOR/UF:	DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____
CTPS Nº	SERIE Nº	EMISSOR/UF:	DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____
ESTADO CIVIL:	SE CASADO - CPF CONJUGE:		D. NASC. CONJ. ____/____/____
NOME DO CONJUGE:			
ETNIA/RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDIGENA () PARDO () PRETO			
TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:
ENDEREÇO:			
Nº:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:			CEP:
TEL. RESIDENCIAL: ()		TELEFONE CELULAR: ()	
E-MAIL:			
BANCO SICREDI	AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE/SALÁRIO Nº	
ESCOLARIDADE:	() ALFABETIZADO () FUNDAMENTAL () MÉDIO () SUPERIOR () ESPECIALIZAÇÃO		
CASO POSSUA CURSO TÉCNICO OU SUPERIOR, PREENCHER ABAIXO:			
CURSO:			CH:
INSTITUIÇÃO:			ANO:
CONSELHO DE CLASSE:		CARTEIRA Nº	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS CARGOS ESPECIALIZADOS			
TITULAÇÃO: () APERFEIÇOAMENTO () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO			
NOME DO CURSO:			CH:
INSTITUIÇÃO:			ANO:

2 – DEPENDENTES:

NOME:		
PARENTESCO:	CPF:	D. NASC. ____/____/____
NOME:		
PARENTESCO:	CPF:	D. NASC. ____/____/____
NOME:		
PARENTESCO:	CPF:	D. NASC. ____/____/____

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, em especial
para exercício no cargo temporário de _____,
da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG que:

(____) **NÃO EXERÇO** qualquer outro cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público
Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de
Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público,
bem como não recebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

(____) **EXERÇO** o cargo/emprego/função de _____
no(a) _____,
com carga horária semanal de _____ horas, e diária de _____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF _____, **DECLARO**, para os devidos fins que:

(☐) Não possuo bens.

(☐) Possuo os bens conforme minha declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, que apresento juntamente com essa declaração;

(☐) Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$:

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF _____, **DECLARO** por livre e espontânea vontade e sem
nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação
no Processo Seletivo Simplificado 01/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Bom
Jesus/MG em virtude de:

(____) motivos pessoais;

(____) _____

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante